



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº 751 – P

Palmas, 11 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta



Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 151/2024, originário do Projeto de Lei nº 707/2024, de autoria da Deputada Cláudia Lelis, que altera a Lei nº 2.097, de 13 de julho de 2009, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/TO e adota outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 11/09/2024
[assinatura]